

TERMO DE REFERÊNCIAAnexo declaração de despesas nº: 724/2023**1. OBJETO**

A presente processo objetiva contratação de empresa para execução de serviço de reforma no ginásio de esportes utilizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Zilli, em Otávio Rocha, Flores da Cunha - RS.

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação justifica-se pelo fato de que a quadra necessita de reformas principalmente no assoalho, incluindo troca de madeiras e garantindo maior segurança aos alunos. A reforma também compreende a troca de redes de proteção periféricas e das goleiras. O ginásio também será pintado internamente, compreendendo pintura de paredes e da quadra em madeira, incluindo nova pintura de demarcações dos jogos poliesportivos (futsal, handebol, basquete, badminton e vôlei).

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Valor Serviço
1	Contratação de empresa para execução de serviço de reforma no ginásio de esportes utilizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Zilli, em Otávio Rocha, Flores da Cunha - RS.	R\$ 44.160,00

4. FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme orientação da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, além de receberem acompanhamento dos técnicos do Departamento de Projetos e Planejamento Urbano. Os serviços relacionados no orçamento em anexo devem ser executados levando-se em consideração a melhor técnica. Antes da entrega final da obra, esta deverá ser limpa pela firma construtora.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 30 dias corridos.

6. DO PAGAMENTO

Após o recebimento definitivo, o pagamento dos valores, sem qualquer correção, será efetuado 5 (cinco) dias úteis a contar da liquidação da despesa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Competência da Contabilidade. O valor desse termo baseia-se no menor orçamento entre três cotações, sendo que a prefeitura ficará responsável pelo pagamento de parte do valor, compreendendo total acima descrito de R\$44.160,00.



Sayonara Guaresi

Arquiteta e Urbanista – CAU 990272
Departamento de Projetos e Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 984/2023

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para executar a reforma do ginásio utilizado pela Escola Municipal Francisco Zilli localizada na Uva Isabel, nº 1192, Distrito de Otávio Rocha na cidade de Flores da Cunha – RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 15 de junho de 2023.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 984/2023

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações a Administração Pública Municipal vem por bem justificar a contratação da empresa **ALMEIDA SERVIÇOS DE PINTURAS E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 47.697.535/0001-27, situada na Rua Marisa Rodrigues Machado, nº 40, Bairro São Caetano, na cidade de Caxias do Sul - RS, para a contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para executar a reforma do ginásio utilizado pela Escola Municipal Francisco Zilli localizada na Uva Isabel, nº 1192, Distrito de Otávio Rocha na cidade de Flores da Cunha – RS, por enquadrar-se em “Obras e Serviços de Engenharia”. O valor da contratação é de **R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais)**.

Assim, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, Justifico e Ratifico a presente dispensa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.